



PORTARIA Nº 3257/PR/2015
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 3569/2016](#))

~~Designa — Juíza — Coordenadora — e — Juízes
Coordenadores Adjuntos do Centro Judiciário de
Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de
Frutal.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,~~
no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho
Nacional de Justiça nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 2º da
[Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,

~~CONSIDERANDO a [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de
2011, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento dos Centros Judiciários de
Solução de Conflitos e Cidadania nas comarcas do Estado de Minas Gerais;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e
Cidadania da Comarca de Frutal, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº
467](#), de 3 de dezembro de 2015;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar um Juiz de Direito para exercerem
as funções de Coordenador e Coordenadores Adjuntos do referido Centro Judiciário;~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Fica designada a Juíza de Direito Raquel Agreli Melo para exercer a função
de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da
Comarca de Frutal.~~

~~Art. 2º Ficam designados para exercerem a função de Juiz Coordenador Adjunto do
referido Centro os seguintes magistrados:~~

~~I — André Ricardo Botasse;~~

~~II — Alessandra Leão Medeiros Parente.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2015.~~

Desembargador PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES
Presidente